



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições ao Concurso Público de Provas, para provimento ao emprego de **MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, nos termos da Lei Municipal nº 144/2020 e das disposições contidas neste edital e nos anexos I e II, que fazem parte integrantes deste anúncio.

<b>EMPREGO</b>	<b>ESCOLARIDADE E/OU REQUISITOS NA CONTRATAÇÃO</b>	<b>VAGA</b>	<b>JORNADA</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>TAXA-R\$</b>
MÉDICO DA SAUDE DA FAMILIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E INSCRIÇÃO NO CRM	01	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.279,82	R\$ 50,00

### INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão inscrever-se no período de **08 a 22 de junho de 2022, pela Internet, através do endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), até 23h59min59seg** - horário de Brasília.

O candidato deverá fazer o pagamento do boleto, que será gerado após 48 horas da inscrição. O boleto deverá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), e pago até **24 de junho de 2022**, respeitando-se o horário do sistema bancário.

A data, horário e local da prova serão divulgados pelo Jornal Sudoeste Paulista e pelo sítio eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br) com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

O Edital de Concurso Público Nº 01/2022, com número de vagas, escolaridade e/ou requisitos exigidos, tipos de prova, jornada de trabalho, salário, taxa de inscrição, documentos necessários à inscrição e à contratação, prazo para recurso, programas, bibliografia e demais instruções, estará afixado no átrio da Prefeitura Municipal e disponível no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br).

Taguaí, 07 de junho de 2022.

ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL